



RESOLUÇÃO SESA nº 464/2018

Resolução de criação da Equipe de Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regimento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.921/2014 e,

- considerando a experimentação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade do trabalho das Ouvidorias do SUS no Brasil, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Paraná — SESA/PR se compromete em colaborar com a referida experimentação, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública;
- considerando os eixos estruturantes dos padrões de qualidade em subdimensões de qualidade (D): Infraestrutura, Gestão, Processos de Trabalho e Resultados.

RESOLVE:

Art.1º - Designar Equipe de Gestão da Qualidade em Ouvidoria do SUS envolvendo atores internos e externos a ouvidoria, no âmbito da SESA/PR e dá outras providências.

Art. 2º - O presente instrumento legal tem por objeto a experimentação do processo de Acreditação Institucional da ouvidoria do SUS da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Paraná – SESA/PR.

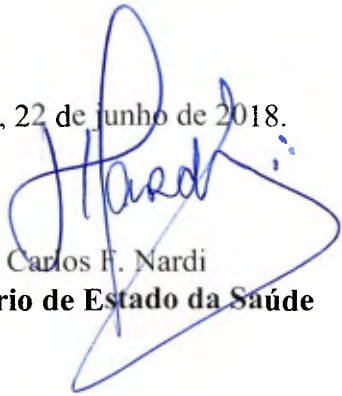
Art. 3º - Designar os responsáveis que constituirão a Equipe da Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS da SESA/PR conforme descritos abaixo:



Setor	Servidor
OUVIDORIA/SESA	Yohhan Garcia de Souza
OUVIDORIA/SESA	Letícia Rani Pedrozo Dohms
OUVIDORIA/05ª RS – Guarapuava	Valdeci Pinheiro de Lima
OUVIDORIA/06ª RS – União da Vitória	Felipe Cordeiro Borduchi
DEAF/SESA	Nathalie Perolla Mingorance
Escola de Saúde Pública do Paraná	Solange Rothbarth Bara

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	63754/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 464/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	464.18.rtf 114,56 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	22/06/2018 14:42	
Data de publicação		
25/06/2018 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		22/06/18 14:54
		Nº da Edição do Diário: 10216
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	